



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.346, de 10 de janeiro de 2003, alterada pelas Leis nº 1.619, de 2015, e nº 1.781, de 2022, e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear servidores para os cargos comissionados que compõem a Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na forma seguinte:

I – **GENILSON SOARES DE SOUZA**, CPF nº 048.595.914-37, RG nº 6.468.710 SSP-PE, Auxiliar de Gabinete, Símbolo CC – 5;

II - **JOSEENIO DA SILVA**, CPF nº 418.782.484-72, RG nº 2.926.947 SDS-PE, Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 5;

III - **LUCAS NACIMENTO OLIVEIRA**, CPF nº 156.059.294-02, RG nº 11.825.181 SDS-PE, Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 5;

IV - **LUCIMARA PEREIRA BRANDÃO**, CPF nº 077.345.464-03, RG nº 7.565.647 SDS-PE, Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 5;

V- **MARIANA ALVES DE LIMA CORREIA**, CPF nº 067.269.034-99, RG nº 7.564.740 SDS-PE, Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 5;

VI – **SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 028.032.924-59, RG nº 5.640.133 SSP-PE, Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de janeiro de 2023.

Santa Maria da Boa Vista, em 13 de janeiro de 2023.


Joaquim Rodrigues Junior